



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
AVENIDA CANAÃ, 104 – CENTRO CNPJ 01.651.476/0001-55

**LEI N° 181/2007**

Dispõe sobre a nomenclatura de matadouro público e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Matadouro Público de São Pedro dos Crentes de **Divino da Silva Coelho**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 17 de dezembro de 2007.

  
**Antônio Coelho de Arruda**  
Prefeito Municipal